



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Saúde a ampliação de leitos de UTI Neonatal no Hospital Materno Infantil Santa Catarina.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- O Hospital Materno Infantil Santa Catarina está localizado na cidade de Criciúma, no Sul do Estado de Santa Catarina;

- as UTIS Pediátricas e Neonatais são unidades do hospital com equipe especializada e suporte avançado para atendimento das crianças que necessitam cuidados intensivos;

- os cuidados nas UTIS Pediátricas e Neonatais são voltados para aqueles que necessitam de vigilância constante devido à casos de alta complexidade, pós-operatórios, nascimentos prematuros ou situações e patologias que acometem mais de um órgão e necessitam ser tratadas de forma simultânea;

- hoje no estado de Santa Catarina, os leitos de UTI Pediátrico e os leitos de UTI Neonatal, especialmente no Hospital Materno Infantil Santa Catarina em Criciúma, são insuficientes para a população infantil da região Sul do estado; e

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Saúde, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Rodrigo Minotto, que sugere a Vossa Excelência a ampliação de leitos de UTI Neonatal no Hospital Materno Infantil Santa Catarina. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Rodrigo Minotto

